



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025

Edição Nº: 2956



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

DECRETO N º 113 /2025

SÚMULA: Nomeia o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do município de Mauá da Serra, e de outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA,
ESTADO DO PARANÁ GIVANILDO LOPES NO USO
DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para Conselho de Alimentação Escolar – CAE – do município de Mauá da Serra, conforme abaixo especificado:

I - REPRESENTANTES INDICADO PELO PODER EXECUTIVO

TITULAR: ADRIELE ORTIZ ERRESTORFF

SUPLENTE: ROSÂNGELA APARECIDA CORRER

II – REPRESENTANTES DA ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES.

TITULAR: EDILAINE BEATRIS DOS SANTOS (PRESIDENTE)

SUPLENTE: NILSETE NICASSIO DA SILVA

TITULAR: ANA CLARA BATISTA CARNEIRO (VICE PRESIDENTE)

SUPLENTE: VILMA APARECIDA DOS SANTOS RAINERI

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS.

TITULAR: ALINE FRANCIELE DOBICZ MANAGÓ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025

Edição Nº: 2956



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

SUPLENTE:THAIS NAYARA FRANÇA MAIA

TITULAR: EMILY DE CARVALHO PRESTES

SUPLENTE: MARIA ELOISA DOS SANTOS FERREIRA LIMA

IV - REPRESENTANTES POR ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

TITULAR: ANDRESSA AGUIDA DAVIDES

SUPLENTE: NEUCI CORDEIRO LIMA DE GODOI

TITULAR: ELIZA ELIZABETE DE LIMA

SUPLENTE:MICHELE MORIGI BENATTO

Art. 2º. Ficam nomeados como Presidente e Vice Presidente do referido Conselhos os seguintes membros:

I PRESIDENTE:EDILAINE BEATRIS DOS SANTOS

II VICE PRESIDENTE:ANA CLARA BATISTA CARNEIRO

Parágrafo único: A nomeação referida no caput deste artigo terá vigência para o quadriênio de 2025/2029.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 18 de agosto de 2025.

GIVANILDO
LOPES:032225459
01

Assinado de forma digital por
GIVANILDO
LOPES:03222545901
Data: 2025.08.18 10:30:24
-03'00'

GIVANILDO LOPES

PREFEITO